



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 17/2021

PARTICIPAÇÃO Nº 28/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018 - LFDA/RS

PROCESSO Nº 21181.002662/2018-41

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e CPF nº 856.299.106-63, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018 e a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.316.916/0001-07, sediada na Av. Ipiranga, 2640, Santa Cecília, Porto Alegre/RS – CEP: 90610-000, Filial inscrita sob CNPJ/MF sob o n. 94.316.916/0006-03, com endereço na Av. do Contorno, 6594 – Sala 705 – Belo Horizonte – MG – CEP: 38082-049, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDER COSTA BARCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2035263058 e CPF nº 594.509.830-20, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo 21181.002662/2018-41, Participação nº 28/2018, no Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2019 do LFDA/RS – Processo 21043.000426/2018-74, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. Visando a correção da Cláusula Primeira do Contrato Original conforme segue:

2.1.1. O item 1.1 passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para aquisição, instalação e configuração de solução corporativa de backup composta pelos sistemas e equipamentos necessários, destinados à realização do armazenamento e recuperação de dados e informações sensíveis do LFDA/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2.1.2. O item 1.3 passará a vigorar com a seguinte redação: Objeto da Contratação:

Item	Descrição	Qtde LFDA/MG	Valor Unitário
1.	Contratação para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para aquisição, instalação e configuração de solução corporativa de backup composta pelos sistemas e equipamentos necessários, destinados à realização do armazenamento e recuperação de dados e informações sensíveis do LFDA/MG, contemplando licenças de uso permanente para todas funcionalidades da solução, atualizações e garantia total por sessenta (60) meses, assim como treinamento técnico especializado na solução adquirida.	01	R\$ 130.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 10 de maio de 2021.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Alexander Costa Barcelos
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Substituto da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 10/05/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 10/05/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Costa Barcelos, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 11/05/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15091520** e o código CRC **09942AC3**.

Referência: Processo nº 21181.002662/2018-41